

ave p 16

Trevisan aos constituintes: estatais devem ser lucrativas.

Enquanto o ex-ministro do Planejamento dos governos Médici e Geisel, João Paulo dos Reis Veloso, tentava ontem justificar, perante a Subcomissão de Princípios Gerais da Economia na Constituinte, o agigantamento da máquina estatal, o ex-secretário de Controle das Estatais Antoninho Marmo Trevisan criticava o governo pela utilização política das estatais e por transformá-las em instrumento de política econômica conjuntural.

Reis Veloso mostrou que o crescimento da máquina estatal naqueles anos era, na verdade, uma tendência de criar mecanismos estatais — empresas, institutos, departamentos — toda vez que novo desafio econômico ou social surgisse. Também era tendência o caráter protecionista daqueles go-

vernos no sentido de viabilizar indústrias nascentes. Esse comportamento, hoje, é declinante, segundo Reis Veloso, que defendeu a definição, pela futura Constituição, de mecanismo para que o Estado entre em atividades econômicas somente em caráter supletivo à iniciativa privada.

Marmo Trevisan, em contrapartida, começou sua palestra ontem, perante a Comissão de Princípios Gerais da Economia na Constituinte, mostrando que "uma rosa é uma rosa e uma empresa é uma empresa. Estatal ou não, deve gerar lucro, principal referencial de sua eficiência".

As estatais não podem servir para atender problemas de clientelismo político ou para aumentar a arrecadação do Estado via preços e tarifas que também não devem ser

manipuladas para favorecer determinados setores, afirmou Trevisan, para quem a direção destas empresas deve ser entregue a profissionais, e seus preços e tarifas ditados pela realidade de mercado. O controle, afirmou, deve ser pela sociedade, através de mecanismos institucionais definidos em lei.

"Se o governo optar por usá-las para sua política econômica, que as transformem em departamentos ou secretarias de Estado", aconselhou Trevisan ao apontar o achatamento de tarifas públicas como forte fator inflacionário, ao promover o elevado endividamento interno e externo destas empresas, seja para oferecer privilégios a determinados setores ou para contrair empréstimos para aliviar o balanço de pagamento.

Cedo ou tarde, disse, toda a sociedade será chamada para saldar este déficit, como aconteceu com a indústria siderúrgica estatal e sua dívida artificial de US\$ 12 bilhões, para que se transformasse novamente viável.

Preços e tarifas subsidiados não podem onerar a empresa. Esta forma de subsídio deve ser destacada no orçamento da União com o nome que tem: subsídio. Segundo Trevisan, que voltou a defender mudanças nas fórmulas orçamentárias do País e das estatais, essas empresas não devem ter um mesmo tipo de controle orçamentário que um ministério, regido apenas pelo fluxo de caixa.

As estatais, disse Trevisan, devem ter um balanço patrimonial projetado para

permitir a definição de seus limites de endividamento e investimento, no qual não se possa esconder os resultados obtidos e que estes sejam julgados pelo Congresso Nacional. Para o acompanhamento e controle das estatais, Trevisan recomendou a obrigatoriedade legal de publicação de relatórios trimestrais cujos resultados poderiam determinar o afastamento da diretoria que se mostrasse ineficiente.

Trevisan propôs, ainda, entre outras coisas, que todas as estatais atuais sejam colocadas à venda num prazo de três anos, sendo que das 181 estatais do setor produtivo hoje em funcionamento, pelo menos 70 delas poderiam ser privatizadas imediatamente, sem qualquer prejuízo para o País, antes, pelo contrário, gerando lucros.

8 MAI 1987

JORNAL DA TARDE